



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



LEI MUNICIPAL Nº 569/2025

“Declarar a Utilidade Pública da Associação de Mães Atípicas de São Pedro do Piauí - AMASPPI”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, a todos os habitantes, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação de Mães Atípicas de São Pedro do Piauí - AMASPPI, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, com data de abertura em 24 de janeiro de 2025, inscrita no CNPJ sob o nº 61.567.290/0001-44, com sede no Res. Luiza Soares Nunes, quadra B, casa 6, bairro Alto da Cruz, CEP 64.430-000, em São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Piauí, 15 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ID: 61E1B316F1914



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 371/2025

São Pedro do Piauí, 15 de setembro de 2025.

Designar servidor efetivo para função gratificada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o art.12,§1º e § 3º da Lei Municipal 559/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Efetivo Sr(a). **RAIMUNDA MOREIRA LIMA DA COSTA**, inscrita no CPF:779.xxx.xxx-04, titular do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o exercício da Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO I**, símbolo **FG1** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação de 100% conforme previsto no §3º, artigo 12 da Lei Municipal nº 559/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do município de São Pedro do Piauí.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 2AB535B3C6124



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



LEI MUNICIPAL Nº 569/2025

"Declarar a Utilidade Pública da Associação de Mães Atípicas de São Pedro do Piauí - AMASPP"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, a todos os habitantes, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação de Mães Atípicas de São Pedro do Piauí - AMASPP, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, com data de abertura em 24 de janeiro de 2025, inscrita no CNPJ sob o nº 61.567.290/0001-44, com sede no Res. Luíza Soares Nunes, quadra B, casa 6, bairro Alto da Cruz, CEP 64.430-000, em São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Piauí, 15 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br



Coivaras para todos

ID: 479B48E3AE0D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 - Centro

CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí

E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025/CPC/PMC/PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2025/CPC/PMC/PI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Construção de Quadra Poliesportiva e Ambientação na Unidade Escolar Virgínia Freire no Município de Coivaras - PI

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 041/2025/CPC/PMC/PI para acréscimo de valor de R\$ 81.397,68 (oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha e parecer técnico de aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº 14.133/2021 e Cláusula do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

CONTRATADA: TEXOR ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 37.207.934/0001-09.

RECURSO: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FUNDEB/FUNDEF/ FME/ IMPOSTOS e Outros.

DATA ADITIVO: 10/09/2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

TEXOR ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ
nº 37.207.934/0001-09
Contratada

ID: 1DD30E7D14854



Praça Nê Luz, 322, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeira do Piauí - PI, através de seu de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Praça Nê Luz, Nº 322, Bairro Centro, Palmeira do Piauí - PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01 de outubro de 2025, às 10:00 (dez horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Palmeira do Piauí - PI, 15 de setembro de 2025.

João Victor de Oliveira e Silva
Agente de Contratação / Pregoeiro